Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 576ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB

CNPJ nº 00037.127/0001-85 - NIRE nº 5320000207-8 - CFDF nº 07.322.703/001-58

Aos três dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; e **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Recondução dos membros da Diretoria Colegiada da TCB: **CHANCERLEY DE MELO SANTANA** – no cargo de Diretor-Presidente, eleito em 04 de maio de 2024, conforme Ata da 558ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, **(140376871),** processo 00010-00000754/2024-16**;** **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES** – no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, eleita em 09 de setembro de 2024, Ata da 668ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, (149932687), processo 00010-00001390/2024-83; e **THIAGO GOMES NASCIMENTO** – no cargo de Diretor Técnico, eleito 17 de agosto de 2022, conforme Ata da 525ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, (93550827), e reconduzido ao cargo, Ata da 532ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 03 de janeiro de 2023, (102996641), processo 00010-00002049/2022-83. Assim, em conformidade com as disposições contidas no processo 00095-00001404/2024-30, e edital de convocação, SEI 159757953, foi declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente, **Chancerley de Melo Santana**, informou ao Colegiado que recebeu o Ofício nº 228/2024 - GAG/GAB, de 26 de dezembro de 2024, (159442686), do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: "***ASSUNTO: Recondução. Diretoria Colegiada. TCB. Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 1055/2024 - TCB/PRES (158980848) a fim de tratar da composição da Diretoria Colegiada da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Nesse sentido, dirijo-me a V.Sa. para indicar a recondução de Chancerley de Melo Santana ao cargo de Diretor-Presidente, de Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira, bem como de Thiago Gomes Nascimento ao cargo de Diretor Técnico. Aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA Governador.***", entretanto, devido ao conteúdo do assunto em pauta, declarou-se impedido em participar da reunião. Em seguida, os demais membros, em comum acordo, escolheram o Conselheiro **Abdon Tavares Reis** para conduzir os trabalhos nesta reunião. Após, passou-se à discussão do assunto relativo à recondução do mandato dos membros da Diretoria Colegiada da TCB. Nesse momento, o Sr. **Abdon Tavares Reis** , presidindo a reunião, informou aos seus pares o disposto no processo nº 00095-00001404/2024-30, notadamente o teor do Ofício nº 1055/2024 - TCB/PRES, de 18 de dezembro de 2024, encaminhado pelo Sr. Diretor-Presidente da TCB à Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, informando-a que o mandato dos atuais membros da Diretoria tem vigência até 03 de janeiro de 2025 e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 25 do Estatuto Social da TCB é permitida a recondução dos atuais membros: "***§ 4º Os membros da Diretoria Colegiada, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, têm mandato de 02 (dois) anos, sendo permitidas 03 (três) reconduções consecutivas, sendo, contudo, obrigatória a coincidência de término dos mandatos, contando-se, para esse fim, a data da investidura mais antiga***

para a mesma gestão.", ficando a critério do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal autorizar a recondução dos atuais membros ou adotar as medidas que julgar adequadas. O Conselheiro Presidente da reunião relatou que o processo nº 00095-00001404/2024-30, foi enviado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião informou o teor dos Relatórios, SEI 159765796, 159766079 e 159766230, pelos quais o Comitê informa que todos os requisitos exigidos foram cumpridos pelos indicados aos referidos cargos. O Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da recondução dos atuais membros da Diretoria Colegiada da TCB. Assim, passou-se à deliberação do assunto da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do **Estatuto Social da TCB, decidiu RECONDUZIR os atuais membros da Diretoria Colegiada, para mandato de 02 (dois) anos, até 03 de janeiro de 2027.** A Diretoria Colegiada da TCB continua a ser composta por: **1**) no cargo de **Diretor Presidente: S**r. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA,** *brasileiro, casado, graduado em Gestão de Marketing, pós – graduado em Gestão Pública, filho de Amadeu Bernardes de Santana e Zulmira de Melo Santana, portador da Carteira de Identidade nº. 1.302.043 SSP/DF e do CPF nº. 610.476.781-87, residente e domiciliado na Qi 27, lotes3/5, Bloco "B", apto. 407, Condomínio Via Verano, Guará II, Brasília , Distrito Federal;* no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro:** Sra. **LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES**, *CPF 050.006.436-90, RG 3.194.393 SSPDF. residente na Quadra 102 Lote 6 Apt. 901 A - Águas Claras - DF, CEP: 71.907-000; natural de Uberaba-MG, graduada em Comunicação Social, pós – graduada em Administração de Recursos Humanos, filha de Marlene Carvalho Cordeiro e Rui Cordeiro;* e **3)** no Cargo de **Diretor Técnico:** Sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, *brasileiro, divorciado, natural de Brasília, Graduado em Ciências Policiais, bacharelado em Direito, Especialista em Administração, Segurança Pública e Cidadania e em Ciências Jurídicas, Mestre em Psicologia Organizacional, Doutor em Ciências de Gestão e em Administração e Pós-Doutor em Administração Pública, data de nascimento: 08/02/1980, filho de Manoel Pinheiro do Nascimento e Liduina Gomes de Lima Nascimento, portador do RG nº 1.757.822 SSP/DF e do CPF nº 887.907.031-20, residente e domiciliado no SHIS QI 28, Conjunto 1, Casa 14 – Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, CEP nº 71.670-210.* Os Conselheiros decidiram dar posse aos membros da Diretoria Colegiada, cujos Termos de Posse e Compromisso serão lavrados em livro próprio. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que os Diretores apresentem termos de compromissos com metas e resultados específicos a serem alcançados nas suas gestões, as quais devem ser fiscalizadas pelos Conselheiros designados conforme deliberação na Ata da 534ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, (103438066). Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião parabenizou os Diretores pelo novo mandato e desejou sucesso aos empossados. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente da reunião encerrou os trabalhos às nove horas e cinquenta e cinco minutos, e para constar, eu, Erotides Vieira Lima/Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros e por este Secretário.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/01/2025, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2025, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/01/2025, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/01/2025, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/01/2025, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159616250** código CRC= **88803E6F**.